

PORTARIA N.º 470, DE 06 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a extinção de aposentaria da Senhora Carmem Lucia de Souza Gonçalves Dias, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria por Invalidez da Senhora **Carmem Lucia de Souza Gonçalves Dias**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19 de junho de 2016.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente da aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de julho de 2016.


LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente

[Faint rectangular stamp, likely a registration or filing mark, with illegible text.]